



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br  
www.saojosedoouro.rs.leg.br

### ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte três, na Sala de Sessões Constante Lottici, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS. Às dezenove horas, o Presidente Vereador Jorge Luiz Sganzerla, invocando a Proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão, estando presente os seguintes: Presidente: Jorge Luiz Sganzerla; Vice-Presidente: Ademir Vacchin; Secretário: Paulo Roberto Alves de Matos e demais Vereadores: Claidecir Antonio Cassol, Hélio Carniel, Neivo Teodoro Chaves, Robson Almir Chaves e Wilson José Rizzon. Inicialmente o Presidente saudou a todos e solicitou ao Secretário para que faça a leitura da Ata que está sobre a mesa. O Presidente solicitou aos Líderes para que seja dispensada a leitura da Ata, sendo a Ata aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos passou a entrada dos seguintes: Projeto de Lei 36/2023, de origem do Poder Executivo, que: Dá nova redação ao parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal 1229/97, de 24/01/1997, instituiu a Área Industrial I, regulamentou sua ocupação e dispôs sobre incentivos fiscais as indústrias e outras providências. Projeto de Lei 37/2023, de origem do Poder Executivo, que: Altera disposições da Lei Municipal nº 2545/2021, de 25/03/2021, que institui o programa “Morar Melhor” e dá outras providências. Projeto de Lei 38/2023, de origem do Poder Executivo, que: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Projeto de Lei 39/2023, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o chefe do Poder Executivo a repassar os recursos provenientes da união para complementação da remuneração de Técnico de Enfermagem. Projeto de Lei 40/2023, de origem do Poder Executivo, que: Cria gratificação por função para servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais no Município de São José do Ouro/RS, da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Of. GP. 159/2023, de origem do Poder Executivo: Veto ao parágrafo único do art. 229 da Lei 1601/2002, de 30/07/2002, em decorrência da emenda ao Projeto de Lei 028/2023, de 06/07/2023. Processo de Contas exercício 2021, nº 001295-0200/21-6, de Origem do Tribunal de Contas do Estado, dos administradores Antonio José Bianchin e Valentim Gelain. Moção de Apoio 03/2023, de origem dos Vereadores Wilson José Rizzon, Hélio Carniel e Ademir Vacchin. Apoio aos produtores de leite. Iniciando a Ordem do Dia, passou a leitura, discussão e votação dos seguintes: Projeto de Lei 34/2023, de origem do Poder Executivo, que: Altera disposições da Lei Municipal nº 1123/1995, de 04/04/1995. Leitura do Projeto. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Orçamento, Comissão de Políticas Públicas e Parecer do Assessor Jurídico. Em discussão Vereador desejou se manifestar. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 35/2023, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal formalizar permissão de uso de bens imóveis públicos. Leitura do Projeto. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Orçamento, Comissão de Políticas Públicas e Parecer do Assessor Jurídico. Em



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296  
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br  
www.saojosedoouro.rs.leg.br

discussão usou da palavra o Vereador Wilson. Em votação, aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos passou para o período de Explicações Pessoais, se manifestaram os seguintes: Vereador Wilson José Rizzon, Vereador Ademir Vacchin, declinou da palavra, Vereador Claidecir Antonio Cassol, Vereador Hélio Carniel, Vereadora Larissa Cristina Zampieron, ausente, Neivo Teodoro de Chaves, Vereador Paulo Roberto Alves de Matos, Vereador Robson Almir Chaves, declinou da palavra, e o Presidente passou a Presidência ao Vice para fazer uso da palavra. Após as suas colocações o Vice-presidente devolveu a Presidência ao Presidente. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente invocando a Proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia vinte e um de setembro do corrente, às dezenove horas, na Sala de Sessões Constante Lottici, da Câmara Municipal de Vereadores. Esta Ata depois de lida, discutida e aprovada vai pelo Presidente e demais Vereadores assinada.